



Voto n.º 639/XIV/2.^a

De condenação pela violência do regime de Eswatini (antiga Suazilândia)

Ao longo das últimas semanas, uma crescente onda de manifestações pró-democracia tem abalado o Reino de Eswatini (antiga Suazilândia) exigindo reformas políticas e contestando a brutalidade do regime sobre os seus dissidentes. Pelo menos 60 pessoas foram mortas pelas forças de segurança, mais de 250 ficaram feridos e 150 hospitalizadas durante os veementes protestos nesta que é considerada a última monarquia absoluta do continente Africano.

Num país em que os partidos políticos estão proibidos desde 1973, irromperam grandes manifestações em várias partes do território, o que sob a justificação da necessidade de conter a propagação da COVID-19, levou o primeiro-ministro interino Temba Masuku a impor o recolher obrigatório, o encerramento de escolas e proibição de manifestações, assim como a interrupção dos serviços de internet.

No passado dia 6 de julho, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos pediu investigações transparentes e imparciais às violações de direitos humanos na repressão de manifestantes, considerando a situação no país profundamente preocupante, com alegações de uso desproporcionado e desnecessário de força, assédio e intimidação pelas forças de segurança do país, incluindo o recurso a “munições reais”.

Também o Secretário-geral das Nações Unidas António Guterres, através do seu porta-voz, manifestou a sua crescente preocupação com a situação vivida no Reino de Eswatini, apelando ao diálogo e ao fim da violência entre forças de segurança e manifestantes.

Em defesa da liberdade, da pluralidade, da democracia e dos direitos humanos, a o Parlamento português não fica indiferente a esta aspiração do povo Suazi.



Assim, a Assembleia da República condena a violência empregue pelas autoridades de Eswatini na repressão das manifestações pela Democracia, manifestando profunda preocupação para com o escalar da violência, bem como o seu pesar em relação a todas as vítimas, apelando ao diálogo e à paz que permita o livre exercício dos direitos cívicos e políticos.

Palácio de São Bento, 12 de julho de 2021

As Deputadas e os Deputados,

(Lara Martinho)

(Paulo Pisco)